



SANTA CATARINA

RESOLUÇÃO DE 43/2020

Estabelece as diretrizes para votação eletrônica, bem como, cria Comitê para Implantação da Estrutura para Eleições Digitais para o Quinto Constitucional e LGPD.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 70 e 71 do Regimento Interno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina;

CONSIDERANDO a votação eletrônica para o quinto constitucional, a realizar-se, a princípio, no final do ano de 2020 ou no início do ano de 2021 e as orientações apresentadas pela Comissão de Direito Digital:

R E S O L V E:

- a) Contratar uma estrutura de software para implantação com 30 dias de antecedência da realização das eleições, para viabilizar local virtual independente da estrutura tecnológica da OAB/SC, garantindo a segurança dos dados da advocacia e dos eleitores;
- b) Criar o Comitê para Implantação da Estrutura para Eleições Digitais para o Quinto Constitucional, que também ficará responsável por dar início à política de proteção de dados da OAB/SC, a ser presidido pelo Dr. Alexandre Medeiros – OAB/SC 49270, Secretário da Comissão de Direito Digital da OAB/SC, e composta por:

I - SANDRA MARA SILVA VILELA - OAB/SC 45852, Presidente da Comissão de Direito Digital da OAB/SC;

II - PEDRO CHEREM PIRAJÁ MARTINS – OAB/SC 23101, Presidente da Comissão de Inovação na Advocacia da OAB/SC;



III – CYNTHIA DA ROSA MELIM – OAB/SC 13056 – Procuradora-Geral da OAB/SC;

IV - MAURICIO JOSE RIBEIRO ROTTA – OAB/SC 13643, Membro da Comissão de Direito Digital da OAB/SC;

V - RAFAEL MEDEIROS POPINI VAZ – OAB/SC 34782, Membro da Comissão de Direito Digital da OAB/SC;

VI – GREYCE DIGIACOMO BROERING – Coordenadora do Departamento de TI da OAB/SC;

VII - LIZIANE LIMA – Gerente de Comunicação da OAB/SC.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 22 de outubro de 2020.

RAFAEL DE ASSIS HORN

Presidente

MAURICIO ALESSANDRO VOOS
Vice-Presidente

EDUARDO DE MELLO E SOUZA
Secretário-Geral

LUCIANE REGINA MORTARI ZECHINI
Secretária-Geral Adjunta

JULIANO MANDELLI MOREIRA
Diretor Tesoureiro